

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL/FAELCH) Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - https://ufla.br Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO PPGL № 27, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre os critérios para auxílio financeiro às/aos discentes do PPGL.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o artigo 2° da Portaria CAPES nº 132, de 18 de agosto de 2016, e os artigos 4° e 10° da Portaria PRPG nº 638, de 06 de junho de 2023, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião no dia 21/02/2024.

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os seguintes critérios para auxílio financeiro aos discentes levando em conta a distribuição prévia da verba PROAP:
- I será destinado às linhas e sublinhas do programa e será concedido de acordo com a demanda;
- II será concedido apenas uma vez por ano a cada discente mediante a comprovação de aceite do trabalho a ser apresentado e a comprovação de inscrição do evento;
 - III terá o valor fixo de 320,00 (trezentos e vinte reais) por discente;
- IV será concedido apenas se o discente for o primeiro autor do trabalho:
 - V não contemplará pagamento de inscrição do evento.
- Art. 2º Para efetivar a solicitação o discente deverá encaminhar para a aprovação do colegiado, via email da secretaria da pós-graduação, os seguintes documentos:
 - I carta de anuência do orientador;
 - II comprovação de aceite do trabalho a ser apresentado;
 - III comprovação de inscrição do evento.
- Art. 3º Após a participação no evento o discente deverá efetivar a prestação de contas de acordo com a legislação da UFLA.
 - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 22/02/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0223207** e o código CRC **85EE5002**.

_

Referência: Processo nº 23090.004362/2023-16 SEI nº 0223207